

PLN 19/2024			
PARTIDO/ BLOCO	Líder/Vice	EMENDA/DISPOSITIVO projeto/substitutivo	ASSUNTO
1. PP/SF	Tereza Cristina (líder)	DVS do §14, do art. 4º da LOA 2024, com a redação dada pelo art. 1º do PLN 19/2024	Art. 1º A Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações: “Art. 4º.....§ 14. O limite de anulação de dotações previsto no inciso I do § 2º não se aplica quando a anulação envolver despesas primárias discricionárias bloqueadas, nos termos do disposto no art. 69, § 2º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023, para suplementação de despesas primárias obrigatórias.” (NR)